

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2023**Pregão Presencial nº 082/2023****Protocolo nº 2026032160****Instituto de Previdência dos Servidores de Catalão-PREVCATALÃO**

3º Termo aditivo ao Contrato nº 152/2023 celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores e a Fonetel Telefonía LTDA.

PREÂMBULO:

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO- PREVCATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.811.705/0001-57, com sede administrativa na Av. João XXIII, nº 542, Bairro São João, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu atual Gestor, Superintendente do PREVCATALÃO, nomeado pelo Decreto nº 991 de 30 de junho de 2025, **José Roberto Ferreira Campos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 377.811.031-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: FONETEL TELEFONIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.467.925/0001-99, com endereço Rua Travessa H, nº 55, Bairro Parque dos Buritis, Catalão-GO, CEP: 75.712-626, neste ato representada por sua Representante Legal, **Sra. Vania Batista Rosa**, inscrita no CPF sob o nº 017.143.691-10.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 152/2023, firmado em **22 de agosto de 2024**, oriundo do **Processo Administrativo nº 2023027932**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 082/2023**, com fundamento ao que determina a Lei 8.666/1993, art. 57, Inciso II, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/2015 ambas do TCM/GO, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo o objeto do contrato a ser aditivado é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para instalação de sistema telefônico de atendimento ao público com a disponibilização de equipamentos e apoio técnico, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Catalão- PREV CATALÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **24/08/2026** encerrando-se no dia **24/08/2027**. Admitindo se prorrogações conforme art. 57 Inciso II, da Lei 8.666/1993.

2.2. Findo o novo processo licitatório e formalizada a nova contratação, este termo aditivo cessará automaticamente, independentemente de novo aviso ou notificação, devendo ser adotadas as providências administrativas para sua extinção regular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Atribui-se ao presente Termo Aditivo o **valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, correspondente ao **valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme descrição abaixo:

Projeto de Atividade: Fundo PrevCatalão.
Dotação Orçamentária: 09.0901.09.272.4312.4032.339039.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.61, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Catalão - GO, 24 agosto de 2026.

José Roberto Ferreira Campos
Dec. Nº 1469 de 12 de Janeiro de 2026
SUPERINTENDENTE do
PREVCATALÃO.

Instituto de Previdência dos Servidores-PREVCATALÃO
José Roberto Ferreira Campos
Superintendente do PREVCATALÃO
Contratante

Vânia Batista Rosa

Fonetel Telefonía LTDA
Representante Legal
Vania Batista Rosa
Contratada

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: